



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 156/2009 – São Paulo, quarta-feira, 26 de agosto de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2383/09

Interessada: Exm^a. Desembargadora Federal Dr^a. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES

Assunto: Licença saúde por motivo de doença em pessoa da família no período de 6 a 11/8/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 18 de agosto de 2009."

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50253/00-UMED - ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, no período de 24.08 a 28.08.2009;
- 50580/02-UMED - ARNALDO SALES BARROS, no dia 21.08.2009;
- 05459/96-UMED - CELIA REGINA PAES CALIPO, nos dias 20 e 21.08.2009;
- 50173/07-UMED - CLAUDIA REGINA DA SILVA MOREIRA, no dia 21.08.2009;
- 50296/09-UMED - EDGAR ROSA DE SANTANA, no período de 20.08 a 24.08.2009;
- 50356/00-UMED - FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, no dia 21.08.2009;
- 50098/01-UMED - KARINA VASCONCELOS BASTOS CLARA, no período de 21.08 a 27.08.2009;
- 02087/96-UMED - MARIA CHRISTINA LUPIANHES MEDEIROS, nos dias 24 e 25.08.2009;
- 55485/99-UMED - MARGARETH RUTH JABALI, nos dias 20 e 21.08.2009;
- 50419/08-UMED - SERGIO ROBERTO DE ANDRADE, no período de 19.08 a 21.08.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 24.08.2009;
- 55073/99-UMED - ESTEFANIA PETRAKIDIS, nos dias 20 e 21.08.2009;
- 00764/94-UMED - JOSÉ EDGARD CATÃO NETO, no período de 25.08 a 27.08.2009;
- 00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 21.08.2009;
- 50423/06-UMED - JULIANA PECHOTO BORGES, nos dias 20 e 21.08.2009;
- 03359/95-UMED - LANA REGINA ROMERO, no dia 21.08.2009;
- 50324/00-UMED - LUCIANE PIRES DE CAMARGO, no período de 24.08 a 26.08.2009;
- 50279/09-UMED - MARIA JULIANE ANTONINO CONEJO, no período de 24.08 a 28.08.2009;
- 10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no dia 24.08.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processos:

-50380/01-UMED - DIANA YOUNAN NASSAR NAVARRO, no dia 21.08.2009;
-50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO, no dia 21.08.2009;
-01369/95-UMED - SAMUEL DA GRAÇA ANUNCIACÃO, no período de 22.08 a 26.08.2009;
-03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no período de 06.08 a 04.10.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-09117/96-UMED - ROSANGELA DE ALMEIDA, no período de 17.08 a 28.08.2009.
PORTARIA Nº 5827, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 08901/2009-SEGE, **resolve:**

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 17/09/2009, à servidora **LILIAN KAWASAKI ALVES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente

ao quinquênio de efetivo exercício de 17/04/2004 a 15/04/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 9528, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 18775/2006-SEHU, resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 10/11/2006, **ALINE SALGADO NEUTSCHMANN**, R.F. nº 2709, servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

ATOS DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Nº 9529 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 09359/2009-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, em virtude de falecimento, a partir de 07/8/2009, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **ADHERBAL CAIO DE BARROS**.

Nº 9530 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2009.03.0176-CJF (09392/2009-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, em virtude de falecimento, a partir de 08/01/2008, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor LUCIANO ARAGÃO JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATOS

DE 25 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 06231/2009 - SEGE, resolve:

Nº 9539 - APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 18/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, o servidor **VLADIMIR ALEXANDRE DE CARVALHO**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 03837/2009 - SEGE, resolve:

Nº 9540 - APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, o servidor **TAKAYOSHI KUBOTA**, Registro Funcional nº 375, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 228/1990 - CJF (04946/2009 - SEGE), resolve:

Nº 9541 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 177, de 16/07/1990, publicado em 17/07/1990, alterado pelo Ato nº 689, de 28/05/1993, publicado em 16/06/1993, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais, ao servidor **ALCINDO CARNEIRO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C",

Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para INCLUIR a vantagem prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, com efeitos financeiros a partir de 12/07/1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 08177/2009 - SEGE, resolve:

Nº 9542 - ALTERAR, para 25/30 avos, a base de proporcionalidade do Ato nº 9218, de 29/12/2008, publicado em 05/01/2009, que aposentou, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora RUTH GOMES PINTO, Registro Funcional nº 882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com efeitos a partir de 05/01/2009, data da concessão inicial.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 08928/2009 - SEGE, resolve:

Nº 9543 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 4093, de 15/03/1999, publicado em 19/03/1999, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de serviço à servidora MARILENE MELÃO MARTINS, Registro Funcional nº 1597, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para EXCLUIR a opção prevista nos artigos 14, § 2º, e 16, da Lei nº 9421/96, a partir de 19/03/1999, data da concessão inicial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM PROCESSOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Processo nº 2009.03.0065 - CJF (03489/2009-SEHU)

Ref.: pedido de reversão de aposentadoria do servidor Samuel Braga Junior

"Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Encaminhem-se os autos à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para as providências cabíveis."

Processo nº 2009.03.0064 - CJF (03490/2009-SEHU)

Ref.: pedido de reversão de aposentadoria da servidora Tatiana de Souza Lima

"Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Encaminhem-se os autos à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para as providências cabíveis."

RESOLUÇÃO Nº 207, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal do Tribunal para a Seção Judiciária de São Paulo

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 06970/09-SEGE,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR, a teor do artigo 37, § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e do artigo 3º, inciso I, e artigo 6º da Resolução nº 170, de 14/5/08, desta Presidência, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região para o quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 208, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 06222/09-SEGE,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR, a teor do artigo 37, § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e do artigo 3º, inciso I, da Resolução nº 170, de 14/5/08, desta Presidência, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora ADRIANA MARTINS COELHO, do quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 10.885, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos datados de 30/7/09 e 4/8/09,

RESOLVE:

I - Designar os Meritíssimos Juízes, abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuarem nas Turmas Recursais Cíveis dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 20/8/09 a 19/8/11, da seguinte forma:

- 1ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo:

Magistrado(a) Dr.(a)	Critério
Roberto Lemos dos Santos Filho (Presidente)	Antiguidade
Kyu Soon Lee (c/ prej. 25/8 a 19/11/09)	Merecimento
Silvio César Arouck Gemaque (c/ prej. 25/8 a 19/11/09)	Antiguidade
Marcio Ferro Catapani (Suplente)	Antiguidade

- 2ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo:

Magistrado(a) Dr.(a)	Critério
Paulo Ricardo Arena Filho (Presidente) (c/ prej. 25/8 a 19/11/09)	Antiguidade
Marisa Claudia Gonçalves Cucio (s/ prej. do Ato 10.860/09-CJF3ªR e c/ prej. da 4ª V. Gab. JEF/SP 25/8 a 19/11/09)	Merecimento
Renato Luís Benucci (c/ prej. 25/8 a 19/11/09)	Antiguidade
Rodrigo Oliva Monteiro (Suplente)	Antiguidade
Fernanda Carone Sborgia (Suplente)	Merecimento

- 3ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo:

Magistrado(a) Dr.(a)	Critério
Vanessa Vieira de Mello (Presidente) (s/prej. do Ato 10.860/09-CJF3ªR)	Antiguidade
Otávio Henrique Martins Port (c/ prej. 25/8 a 19/11/09)	Merecimento
Luiz Antônio Moreira Porto	Antiguidade
Anita Villani (Suplente)	Antiguidade

- 4ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo:

Magistrado(a) Dr.(a)	Critério
Aroldo José Washington (Presidente)	Antiguidade
Fernando Marcelo Mendes	Merecimento

Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni (c/ prej. 25/8 a 19/11/09)	Antiguidade
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva (Suplente)	Antiguidade

- 5ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo:

Magistrado(a) Dr.(a)	Critério
Claudio Roberto Canata (Presidente) (c/ prej. 25/8 a 19/11/09)	Antiguidade
Peter de Paula Pires	Merecimento
Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	Antiguidade
Marilaine Almeida Santos (Suplente)	Antiguidade

II - Designar os Meritíssimos Juizes, abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuarem na 1ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no período de 20/8/09 a 19/8/11, da seguinte forma:

Magistrado(a) Dr.(a)	Critério
Janete Lima Miguel Cabral (Presidente) (c/ prej. 25/8 a 19/11/09)	Antiguidade
Janio Roberto dos Santos	Merecimento
Katia Cilene Balugar Firmino (c/ prej. 25/8 a 19/11/09)	Antiguidade
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva (Suplente)	Antiguidade
Adriana Delboni Taricco (Suplente)	Merecimento

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

PORTARIA 1459, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

Suspende o expediente no Fórum de Santos - 4ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os problemas ocorridos que impossibilitaram o acesso ao sistema de informática e linha telefônica no Fórum de Santos/SP, no dia 24.08.2009, considerando que será necessário o desligamento de toda a energia do prédio para efetuar a troca do equipamento, considerando os termos contidos no §2º, do artigo 10, da Lei 11.419/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente interno e externo e os prazos processuais do Fórum da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 24 de agosto de 2009.

Art. 2º Prorrogar para o dia 25 de agosto de 2009, terça-feira, os prazos processuais que porventura se iniciem ou se completem nesse dia.

Art. 3º Determinar o funcionamento de plantão para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

ATO Nº 10.886, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 25/8/09,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato 10.885/09 para constar "com prejuízo de suas atribuições no período de 1/9 a 19/11/09"

na designação dos Meritíssimos Juízes abaixo nominados para atuarem nas Turmas Recursais Cíveis dos Juizados

Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo e sem prejuízo nos períodos de 20 a 31/8/09 e 20/11/09 a 19/8/11:

- **Kyu Soon Lee**
- **Silvio César Arouck Gemaque**
- **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**
- **Marisa Claudia Gonçalves Cucio**
- **Renato Luís Benucci**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2397/09

Interessada: MM. Juíza Dra. MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE

Assunto: Cancelamento da compensação deferida para o período de 13 a 17/10/2009.

**"Defiro, excepcionalmente, o pedido.
S.P., 21/8/2009"**

Processo nº 2398/09

Interessada: MM. Juíza Dra. LEILA PAIVA MORISSON

Assunto: Compensação no dia 21/08/2009 com os dias trabalhados no Juizado.

**"Defiro, excepcionalmente, o pedido.
S.P., 21/08/2009"**

Processo nº 2399/09

Interessado: MM. Juiz Dr. OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

Assunto: Compensação nos dias 28/09 a 02/10 e 05/10 a 09/10/2009 com os dias trabalhados no Juizado.

"Defiro, excepcionalmente, o pedido.
S.P., 21/08/2009"

CORREGEDORIA-GERAL

PROVIMENTO Nº 107, de 21 de agosto de 2009

Dá nova redação ao artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, relativo ao plantão.

O Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerados os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e a necessidade de adequação das normas desta Corregedoria Regional,

consideradas as dificuldades que surgiram com a necessidade de plantão presencial em subseções com um ou dois magistrados em exercício,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005 , nos seguintes termos:

"Art. 463. Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 19h da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 11 h da sexta-feira seguinte. Na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul os horários limites são, respectivamente, 18h e 10h.

Parágrafo único. Na subseção em que houver em exercício um ou dois magistrados, o plantão durante a semana, antes e após o expediente forense, será por um deles realizado; nos finais de semana e feriados, haverá participação em rodízio, nos termos estabelecidos pela diretoria do foro e diretores de subseção, que deverão considerar a proximidade das subseções e, se possível, distribuir a escala de forma equitativa e proporcional entre os plantonistas. A critério do Diretor do Foro, circunstâncias especiais, como a distância e a falta de recursos financeiros e humanos, podem justificar, excepcionalmente, a realização de plantão virtual mediante uso de equipamentos telemáticos que assegure ao interessado acesso à imagem e à voz do juiz plantonista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2009.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR REGIONAL DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 06364/2009-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da ex-servidora CLAIS GAIO DE BRITO

MACHADO, R.F. nº 545.

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 60 (sessenta) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 06/12/1989 a 30/06/1992,

nos termos da Lei nº 8.112/90."

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2009-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 025/2009-RP, Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta para impressoras da marca HP, modelos Designjet 500ps (Plotter) e Officejet Pro K850, adjudicado à empresa M S Cortes & Cia Ltda., com o valor total estimado de R\$ 26.699,90.

São Paulo, 24 de agosto de 2009.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro Substituto

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2009

Nº 5078 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09561/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor BERNARDO SPINELLI DE OLIVEIRA, R.F. nº 3376, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA CERQUEIRA MINORELLO, R.F. nº 3462, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5079 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a partir de 13/8/2009, a servidora CRISTIANE KOVACS, R.F. nº 3003, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5080 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09569/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, a partir de 11/9/2009, o servidor LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO, R.F. nº 2810, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 11/9/2009, o servidor SÉRGIO RICARDO PETRASSO CORREA, R.F. nº 1580, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5081 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09494/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, a partir de 11/9/2009, o servidor SÉRGIO RICARDO PETRASSO CORREA, R.F. nº 1580, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 11/9/2009, o servidor LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO, R.F. nº 2810, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5082 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09542/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/9/2009, o servidor JOÃO RODRIGUES DE JESUS, R.F. nº 3113, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados da Divisão de

Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/9/2009, a servidora SANDRA OLIVEIRA LABORDA, R.F. nº 3396, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5083 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09543/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/9/2009, a servidora MARIA JOSÉ LOPES LEITE, R.F. nº 1429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Relações Públicas e Difusão de Eventos da Divisão de Relações Públicas e Publicações Acadêmicas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/9/2009, a servidora SUZETTE GOMES DE SOUZA, R.F. nº 1571, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5084 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09544/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/9/2009, a servidora ROSÍRIS THOMAZ VARALLO, R.F. nº 1404, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/9/2009, a servidora HAYDÉE PUNTSCHART, R.F. nº 2253, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5085 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a partir de 07/8/2009, o servidor ADHERBAL CAIO DE BARROS, R.F. nº 1960, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5086 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09348/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/9/2009, o servidor PAULO JOSÉ LIMA, R.F. nº 2507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Gestão de Informações e Documentos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/9/2009, o servidor CLOVIS JOSÉ REINALDO, R.F. nº 2423, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5087 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09343/2009-SEGE, resolve:

I - Alterar, em parte, a Portaria nº 4846, de 18/5/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 21/5/2009, a fim de que seja consignada a data de 20/9/2009 como marco final da designação da servidora ÁVILA DE ARAÚJO GUIMARÃES, R.F. nº 1524, para a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ações do Sistema Financeiro Habitacional do Gabinete da Conciliação.

II - DESIGNAR a partir de 21/9/2009, por 3 meses, o servidor ROGÉRIO DE PAULA E SILVA, R.F. nº 3207, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5088 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09344/2009-SEGE, resolve:

I - Alterar, em parte, a Portaria nº 4845, de 18/5/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 21/5/2009, a fim de que seja consignada a data de 20/9/2009 como marco final da designação do servidor LINDOVAL TEIXEIRA DA COSTA, R.F. nº 2647, para a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação.

II - DESIGNAR a partir de 21/9/2009, por 3 meses, o servidor JOSÉ PRUDÊNCIO GUERRA FILHO, R.F. nº 991, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5089 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09345/2009-SEGE, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 4849, de 18/5/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 21/5/2009, a fim de que seja consignada a data de 17/12/2009 como marco

final da designação da servidora MONICA MARIA MELONI SICOLI, R.F. nº 2335, para a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ações Diversas do Gabinete da Conciliação.

Nº 5090 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 20/8/2009, a servidora FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA, R.F. nº 3158, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5091 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09545/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 08/9/2009, a servidora AURORA GRANADO NAVARRO, R.F. nº 1740, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte a Eventos da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 08/9/2009, a servidora MARIA FERNANDA LEIS, R.F. nº 1700, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5092 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09422/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 21/9/2009, a servidora CRISTINA MIRANDA FERRAROLI, R.F. nº 976, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 21/9/2009, a servidora IRACEMA RANGEL DA VEIGA, R.F. nº 2201, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5093 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09421/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 21/9/2009, a servidora IRACEMA RANGEL DA VEIGA, R.F. n° 2201, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei n° 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n° 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 21/9/2009, a servidora CRISTINA MIRANDA FERRAROLI, R.F. n° 976, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

N° 5094 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6° da Resolução n° 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo n° 09257/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a partir de 01/9/2009, o servidor PAULO JOSÉ LIMA, R.F. n° 2507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 5ª Turma.

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2009

N° 5095 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6° da Resolução n° 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos n°s 02478 e 02564/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA RENNO RANGEL, R.F. n° 3534, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria n° 5046, de 04/8/2009, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 05/08/2009:

Onde se lê:

"I - DISPENSAR a partir de 06/9/2009, a servidora MARIA FERNANDA LEIS.....

II - DESIGNAR a partir de 06/9/2009, o servidor WLADIMIR WAGNER RODRIGUES..."

Leia-se:

"I - DISPENSAR a partir de 08/9/2009, a servidora MARIA FERNANDA LEIS.....

II - DESIGNAR a partir de 08/9/2009, o servidor WLADIMIR WAGNER RODRIGUES..."

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 5054, de 13/8/2009, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 19/8/2009:

Onde se lê:

"I - DISPENSAR a pedido, a partir de 28/8/2009, a servidora ELAINE CHIZZOLINI.....

II - DESIGNAR a partir de 28/8/2009, a servidora ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS..."

Leia-se:

"I - DISPENSAR a pedido, a partir de 28/9/2009, a servidora ELAINE CHIZZOLINI.....

II - DESIGNAR a partir de 28/9/2009, a servidora ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS..."

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 5055, de 13/8/2009, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 19/8/2009:

Onde se lê:

"I - DISPENSAR a pedido, a partir de 28/8/2009, a servidora ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS.....

II - DESIGNAR a partir de 28/8/2009, a servidora ELAINE CHIZZOLINI..."

Leia-se:

"I - DISPENSAR a pedido, a partir de 28/9/2009, a servidora ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS.....

II - DESIGNAR a partir de 28/9/2009, a servidora ELAINE CHIZZOLINI.."

Publique-se. Registre-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 145/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso
de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a solicitação de 17 de agosto de 2009 do Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que
dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, no dia 21/08/2009, a 2ª parcela de férias de 12/08 a 21/08/2009 (10
dias), do servidor SERGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, ficando
a fruição de 01 dia remanescente para 13/11/2009, exercício 2009.

CUMpra-se. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 19 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
Em exercício

PORTARIA N.º 146/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso
de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a solicitação de 19 de agosto de 2009, do Diretor do Núcleo de Compras, Licitações e

Contratos, em exercício,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 19/08/2009, a 1ª parcela de férias de 12/08 a 26/08/2009 (15 dias), da servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, ficando a fruição de 08 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2009.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 20 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
Em exercício

PORTARIA N.º 147/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o OFÍCIO N.º RJ-OFI-2009/11201 de 12 de agosto de 2009, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor GUSTAVO DE ABREU ALMEIDA, RF 2467, atualmente prestando serviços na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, de 12/08 a 21/08/2009 (10 dias) para 13/10 a 22/10/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 20 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
Em exercício

PORTARIA N.º 149/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 312 de 29 de abril de 2003, n.º 335 de 07 de outubro de 2003, n.º 43 de 19 de dezembro de 2008 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas r e s da Resolução n.º 444 de 19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no PROGED - Processo de Gestão de Desempenho e no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTADORIA Da Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 10A partir de RF Nome

16.07.2009 4292 **ROGÉRIO FERNANDES AMARAL**

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA Da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome

18.03.2009 5491 **JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES**

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 051/2009 adjudicado para as seguintes empresas: Jettec do Brasil Ltda. para o Lote 1; Pascoal Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda. para os Lotes 2 e 3; Informática Recife Comércio e Serviço Ltda. para o Lote 4. Os Lotes 5 e 6 restaram fracassados.

São Paulo, 25 de agosto de 2009
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 018/2009

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 31/09 da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas - SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os **Oficiais de Justiça Avaliadores Federais** abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de agosto/2009, no período das 09:00h às 12:00h:

- **OÍRTON C. FILHO**, RF 2323, nos dias 01 e 02/08;
- **VALTER O. FILHO**, RF 3401, nos dias 08 e 09/08;
- **ORLANDO CORREIA**, RF 4127, nos dias 10, 11, 15 e 16/08;
- **SÍLVIO DE M. PATERNIANI**, RF 1736, nos dias 22 e 23/08;
- **LILIAN C. V. FARIA**, RF 4584, nos dias 29 e 30/08.

Campinas, 07 de agosto de 2009.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

Juiz Federal Corregedor
Da Central de Mandados em exercício

PORTARIA Nº 19/2009

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**

I - Autorizar o Oficial de Justiça Avaliador Federal VALTER OLIVEIRA FILHO, RF 3401, a compensar os plantões realizados nos dias 04/09/04, 05/09/04, 27/11/04, 28/11/04, 30/12/04, 07/02/05, 08/02/05, 12/02/05, 13/02/05, 21/05/05, 22/05/05, 03/09/05, 04/09/05, 08/12/05, 10/12/05, 11/12/05, 28/12/05, 29/12/05, 11/03/06 e 12/03/06. A compensação dar-se-á no período de 18/08/09 a 21/08/09, 24/08/09 a 28/08/09, 31/08/09 a 04/09/09 e 08/09/09.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 17 de agosto de 2009.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 17/2009

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 06/2004-DF, que determinou a criação de Comissões Setoriais nos Fóruns das Subseções Judiciárias para o desfazimento de materiais, bem como resíduos oriundos de reformas;

RESOLVE:

ALTERAR a Comissão Setorial de Desfazimento da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, constituída pela Portaria nº 15/2006 desta Diretoria, conforme segue:

I - EXCLUIR da referida Comissão o servidor EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES, RF 1510;

II - INCLUIR o servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, RF 3481.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. Ribeirão Preto, 21 de agosto de 2009.

PAULO RICARDO ARENA FILHO

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 012/2009

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o grande número de mandados e a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias regulamentares dos seguintes servidores:

Douglas Guilherme Campanharo, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 4371.

de: 30/11/2009 a 18/12/2009 (19 dias) - 2ª parcela - 2009 para: 07/01/2010 a 25/01/2010

Elaine Ragioto Boscioni, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 3538.

de: 30/11/2009 a 17/12/2009 (18 dias) - 2ª parcela - 2009 para: 26/01/2010 a 12/02/2010

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 21 de agosto de 2009.

**DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2009**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 17/2009 - Aquisição de desfibrilador semi-automático. Abertura: 14.09.2009, às 15h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326.9568.
**ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER
PREGOEIRA**